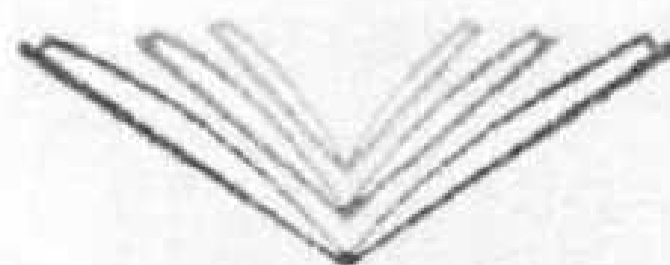




ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA

CASC FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CRIADO PELA LEI DE Nº 075/2009 DE 25 DE JUNHO DE 2009

PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB



FUNDEB
BALANÇO 2017

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro – Cep: 44.670-000

Anguera- Bahia

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE ANGUERA

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB do Município de Anguera, Bahia, analisando a documentação apresentada pelo executivo do Município: Planilha de receitas arrecadadas, Planilhas de despesas do FUNDEB 60%, Planilhas de despesas do FUNDEB 40% e processos de compras e pagamentos; apresenta seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB no Exercício de 2017, conforme segue:

Com base na análise das peças apresentadas a este conselho e do resumo consolidado, verificou-se que, a Prefeitura Municipal de Anguera – BA, recebeu do FUNDEB o valor de seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos (R\$ 6.251.659,93) durante o Exercício de 2017.

Com base na divisão de 60% (mínimo) para despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício na docência e atividades pedagógicas e 40% com demais despesas de manutenção do ensino básico, foram observados os seguintes pontos:

- 1) Despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício na docência e atividades pedagógicas – 60%

Recursos recebidos pelo FUNDEB	Aplicação dos recursos com profissionais do magistério em efetivo exercício na docência e atividades pedagógicas	Percentual de aplicação
R\$ 6.251.659,93	R\$ 4.296.473,74	68,72%

Tabela 01 - Aplicação dos recursos com profissionais do magistério em efetivo exercício na docência e atividades pedagógicas

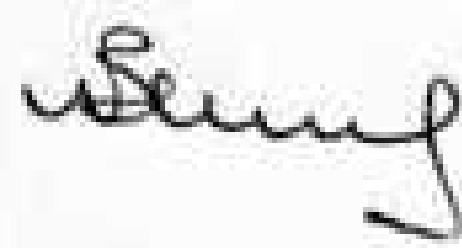
Com base na tabela 01, o percentual equivale a aproximadamente 68,72% da receita total do FUNDEB, ficando explícito que o percentual aplicado excede o mínimo estabelecido pela Lei de Nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, estando, portanto, dentro da regularidade.

- 2) Demais despesas – 40%

Recursos recebidos pelo FUNDEB	Demais despesas pagas	Percentual de aplicação
R\$ 6.251.659,93	R\$ 1.897.463,83	31,28%

Tabela 02 - Aplicação dos recursos com a manutenção do ensino básico







Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação Básica
Anguera-Ba

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA

CASC FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CRIADO PELA LEI DE Nº 075/2009 DE 25 DE JUNHO DE 2009



Com base na tabela 02 e na conferência dos demonstrativos apresentados, os membros do Conselho verificaram a aplicação do valor R\$ 1.897.463,83, equivalente a aproximadamente 31,28%, o qual foi gasto com despesas referente a aquisição de material de limpeza, papelaria, material didático e pedagógico, contas de energias e água das Unidades Escolares, vencimentos salariais de profissionais de apoio às escolas e ao ensino (não-docentes), abastecimento de veículos, serviços terceirizados de transportes escolar, manutenção de copiadoras para as escolas utilizarem na confecção de materiais para os alunos, dentre outras despesas pertinentes.

Ressalta-se que estes percentuais (índices), respectivamente de 68,72% e de 31,28% foram calculados por membros deste Conselho, observando o total da receita e das despesas. Não houve a utilização de um parâmetro profundamente técnico, resumindo-se numa iniciativa deste colegiado em verificar de forma genérica se houve a aplicação mínima do percentual de 60% que é exigido para com as despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício na docência e atividades pedagógicas.

Durante a assembléia, perante análise de toda documentação, foi destacado pelos membros do conselho que a análise dos processos de pagamento estavam de acordo com a legalidade. Também percebeu-se a dedicação do Município em investir na manutenção e conservação dos prédios e equipamentos escolares necessários para a aprendizagem dos alunos e qualidade do ensino no município.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Anguera - BA, analisando a documentação apresentada pelo Executivo Municipal, entende que as receitas e despesas, bem como todo documento comprobatório, atendem os requisitos legais exigidos, decidindo este Conselho, **aprovar sem ressalvas**, as contas referente à aplicação dos recursos do FUNDEB do Exercício de 2017.

Anguera / BA, 23 de março de 2018

Ana Zeloso de Oliveira Lima
Presidente do Conselho

Fernanda Ferreira Santana
Conselheiro

Processo: 0310/18 - Doc. 13 - Documento Assinado Digitalmente por FERNANDO BRUNO RAYOS - 02/04/2018 23:07:38. THEO FERNANDES MACHADO - 02/04/2018 23:10:52
Acesse em: <https://cuiaba.gov.br/portal/validar.com> Código do documento: 0310/18-007-441-9946-76676698847



Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação Básica
Anguera-Ba

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
CASC FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CRIADO PELA LEI DE Nº 075/2009 DE 25 DE JUNHO DE 2009



Edy Aparecida Barreira Miranda Silva
Conselheiro

Néidson Batista Nery
Conselheiro

Claudineia Oliveira Lima Gomes
Conselheiro

Maria Rosane Moreira da Paixão
Conselheiro

Sauza Faria Brito do Rosário
Conselheiro

Rosa Jesus dos Reis Santana
Conselheiro

Processo: 031/018 - Doc. 13 - Documento Assinado Digitalmente por FERNANDO BRUNO RAMOS - 02/04/2018 23:07:38. THEID FERNANDES MACHADO - 02/04/2018 23:05:32
Asses em: <http://cscm.ba.gov.br/portal/cscm> Código do documento: 031/018-1307-441-9946-7697698947

ATA Nº 02/2018, Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas, na Biblioteca Municipal, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Anguera, Estado da Bahia, reuniu-se para análise dos documentos apresentados pelo Executivo referentes ao Exercício Financeiro de 2017. Feitas as considerações iniciais, foram analisados os documentos de receitas e despesas, constando inclusive os processos de despesas com respectivas metas fiscais. Os membros deste Conselho redigiram e aprovaram o PARECER que fica arquivado em pastas anexas a esta presente ata, opinando pela APROVAÇÃO DAS CONTAS SEM RESSALVAS, do Exercício de 2017. O referido PARECER detalha as verificações observadas por este Conselho sobre a documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foram feitos os agradecimentos e encerramento da reunião. Anguera - Ba, 23 de março de 2018. Ana Helena de Oliveira Lima, Fernanda Ferreira Santana, Rosa Jesus dos Reis Santana, Sandra Faria Brito do Nascimento Oliveira, Claudineia Oliveira Lima Santos, Maria Rosane Moreira da Paixão, Néidron Batista Nery, EOPy Aparecida Barbosa Miranda Silva